



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 99221-4163

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 018/2026

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2026, ata de nº 362.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Programa de Guarda Subsidiada, para crianças e adolescentes em situação de risco social, com o objetivo de amparar e proporcionar meios capazes de readaptá-los ao convívio da família e da sociedade, com possibilidades de retorno à família de origem ou adoção, conforme o caso.

Art. 2º - O Programa contará com o acompanhamento direto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e será instituído através de Lei específica.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 07/05/2026 09:13:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 018
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 06 de 05 de 26
Responsável pelo Placard